

PORTARIA Nº 2.951, de 03 de outubro de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

Designar, a servidora **VANESSA LONGARAI RODRIGUES**, para substituir a Tesoureira da FUNDARTE, de 07 de outubro a 11 de outubro de 2024, fazendo jus a quebra de caixa.

Rodrigo Endres Kochenborger
Diretor Executivo da FUNDARTE